



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização de serviços de limpeza e capina na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada no Bairro Safira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições observadas na ETE do Bairro Safira, onde há acúmulo de mato e detritos, o que pode comprometer a segurança do local e a eficiência dos serviços prestados. A presença de vegetação excessiva pode obstruir acessos e dificultar a manutenção das instalações, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco os trabalhadores e a população do entorno.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a adequada limpeza e capina do local, promovendo a manutenção da infraestrutura e a salubridade da região.

Contando com o atendimento desta solicitação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de março de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade